



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		360/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLAUDIA INÊS CHAMAS, Analista de Gestão em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar da apresentação do relatório final CEWG em reunião com as missões Diplomáticas, além de reunião com a para a continuidade do projeto Access to Pharmaceuticals, em Genebra, na Suíça, no período de 23 de abril a 01 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000866/2012-66).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/04/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/04/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.